



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 230/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Edwaldo Willis de Carvalho**, RG 4.198.678-6, para responder pelas atribuições do cargo/função de Diretor do Estabelecimento Penal, da Casa de Custódia de Piraquara - CCP, a partir de 11 de abril de 2014, ficando revogada a Resolução Nº 439/2013 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9072, de 24 de outubro de 2013, que designou o servidor para responder pela Direção da Penitenciária Central do Estado – PCE.

Art. 2º Designar o servidor **Luciano Pereira dos Santos**, RG 4.230.931-1, para responder pelas atribuições do cargo/função de Gestão Pública de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, da Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II, a partir de 26 de março de 2014, ficando revogada da Resolução Nº 214/2013 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8977, de 13 de junho de 2013, a designação do servidor **Gesiel Araújo Palma**, RG 10.193.430-6, para responder por esta função.

Art. 3º Designar o servidor **Enoque Neves de Oliveira**, RG 5.178.947-4, para responder pelas atribuições do cargo/função de Gestão Pública de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, do Complexo Médico Penal - CMP, a partir de 07 de março de 2014, ficando revogada da Resolução Nº 214/2013 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8977, de 13 de junho de 2013, a designação do servidor **Marcos Roberto Figueiredo**, RG 10.193.430-6, para responder por esta função.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 4º Designar o servidor **Geraldo José Adrianczyk Staszyszen**, RG 7.572.782-8, para responder pelas atribuições do cargo/função de Gestão Pública de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, da Penitenciária Estadual de Piraquara II – PEP II, a partir de 18 de fevereiro de 2014, ficando revogada da Resolução Nº 214/2013 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8977, de 13 de junho de 2013, a designação do servidor **Nilson Florêncio Gonçalves**, RG 4.452.965-3, para responder por esta função.

Art. 5º Revogar a partir de 11 de abril de 2014, da Resolução Nº 212/2013 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8977 de 13 de junho de 2013, a designação da servidora **Irecilse Drongek**, RG 4.126.608-2, para responder pelas atribuições do cargo/função de Direção da Casa de Custódia de Piraquara – CCP.

Art. 6º Publique-se.

Curitiba, 13 de maio de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.